

Circuito de Videomonitoramento
VALOR TOTAL: R\$17.415,20
(dezesete mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária
45901 Elemento Despesa
449052 Conta Atividade
10.45.901.06.181.0004.2903
Vitória, 24 de julho de 2018.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 415970

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES
EXTRATO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018 (QOCBM).

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Deferimento das Inscrições e seu Anexo Único, ref. ao Edital de Abertura nº 04/2018 (QOCBM). Contra o indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00 do dia 02/08/2018 até as 23h59min do dia 03/08/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF. O referido Edital e seu Anexo Único, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 01/08/2018.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2018.
Carlos Marcelo Dissep Costa - CEL BM

Comandante Geral do CBMES

Protocolo 415751

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES
EXTRATO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018 (QPCBM)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos I e II, ref. ao Edital de Abertura nº 05/2018 (QPCBM). O Anexo I contém as inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização das provas objetiva e de redação, e o Anexo II contém as inscrições para a ampla concorrência. Contra o indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00 do dia 02/08/2018 até as 23h59min do dia 03/08/2018,

observado o horário oficial de Brasília/DF. O referido Edital e seus Anexos I e II, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 01/08/2018. Vitória/ES, 01 de agosto de 2018.
Carlos Marcelo Dissep Costa - CEL BM

Comandante Geral do CBMES

Protocolo 415753

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2246 DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", a pedido, da Lei Complementar 46/94, o servidor **KLAUBER LUIZ KOHLS** do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Licenciamento da Ciretran de São Mateus/ES, Ref. DC-05, a contar de 23/07/2018.

Vitória, 27 de julho de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 415798

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 136, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a publicação da Instrução de Serviço N nº 134, de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31 de julho de 2018, por meio do protocolo nº 415589,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Parágrafo único do Artigo 2º da Instrução de Serviço N nº 134, de 26 de julho de 2018, passando a redação a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º - Os requerimentos autuados até a presente data serão analisados pela Coordenação de Exames Teóricos e Práticos - CETP, garantindo o cadastro daquele servidor público estadual, que atender a todos os requisitos estabelecidos na Instrução de Serviço N nº 021 de 03 de abril de 2014 e suas alterações".

Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2018.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 416057

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOL & MAR LTDA (FILIAL), CNPJ 04.776.714/0002-28**, situada no município de Domingos Martins/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 82151822. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2018.

Vitória, 30 de Julho de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 415806

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU nº 44/2018.

Altera o Edital SEDU 43/2018 que estabelece normas para recrutamento e seleção de servidores efetivos do magistério, da rede de ensino estadual, para atuação na função de Supervisor Escolar no âmbito das Superintendências Regionais de Educação e Unidade Central da Secretaria Estadual de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75 torna pública a presente alteração no Edital SEDU 43/2018, como segue:

1 - Alterar a redação do item 5.3.1 do Edital nº43/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3.1 - Esta etapa será realizada na data provável de **02/09/2018**, com duração de 04 horas, e será regulamentada em edital próprio.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital nº43/2018.

3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2018.

Vitória, 31 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da

Educação
Protocolo 416031

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.099/2018

Renova o credenciamento da Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.435/2018 (Processos CEE-ES nºs. 401/2016 e 402/2016/SEP nºs. 76157890 e 76157806), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, situada na Rua Sete de Setembro, n.º 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida pela Ação & Educação EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 08.988.325/0001-36 e Fernando Carlos da Silva Cobe EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 31.481.542/0002-38, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental completo e o Ensino Médio, ministrados pela Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, da Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, para o período de 2018 a 2022.

Vitória, ES, 18 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 415868

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.105/2018

Retifica os termos da Resolução CEE-ES nº. 290/2000, da Escola CONTEC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.435/2018 (Processos CEE-ES nºs. 401/2016 e 402/2016/SEP nºs. 76157890 e 76157806), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Resolução CEE-ES nº. 290/2000, acrescentando o Art. 4º com a seguinte redação:

Art. 4º Adequar a Escola CONTEC